

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

OFÍCIO Nº 54/PL/PP

PORTO MURTINHO, 13 de março de 2023

A sua Excelência o Senhor **Nelson Cintra Ribeiro** Prefeito Municipal 79.280.000 – Porto Murtinho – MS

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ)

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, com os fundamentos nas prerrogativas legais de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhar-lhe as seguintes proposições lidas e aprovadas na 2º Sessão Ordinária 07 de março de 2023.

- Indicação nº. 004/2023 proponente Ver. Helton Benitez da Graça PP
- Requerimento nº. 003/2023 proponente Ver. Helton Benitez da Graça PP

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO		
	☐ PROJETODE LEI ☐INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐MOÇÃO	Nº 003/2023
	REQUERIMENTO EMENDA	
	PROJ. RES.	

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário este **requerimento**, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, requerendo as seguintes informações:

Sobre o cascalho, que foi licitado pela Prefeitura, informações do status desta licitação, de quantos metros cúbicos foram adquiridos, e quando serão entregues.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Tal solicitação se faz importante, tendo em vista a situação caótica das ruas de nossa cidade, então solicitamos informações precisas para que possamos dar andamento à manutenção das ruas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Plenário, 07 de março de 2023.

Helton Benitez da Graça